

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
150/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E SIGERON SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria Tributária e treinamentos do Setor de Tributos. Conforme termo de referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Sigeron Soluções Públicas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.042.763/0001-91, estabelecida à Rua Nelma Jesus da Silva, nº 271, Sala 03, bairro Jardim dos Jatobás, na cidade de Ipiranga/SP, CEP: 15.109-054, neste ato, representada por seu sócio **Manuel Ferreira da Silva**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 16 de maio de 2022, extraído do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 41/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 9.866,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 118.392,00 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e dois reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Sigeron Soluções Públicas Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG